



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 602, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.08.00 – Secretaria da assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	300,00
Total.....	300,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.08.00 – Secretaria da assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
158	
4.4..90.51.00 – Obas e Instalações	300,00
Total.....	300,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

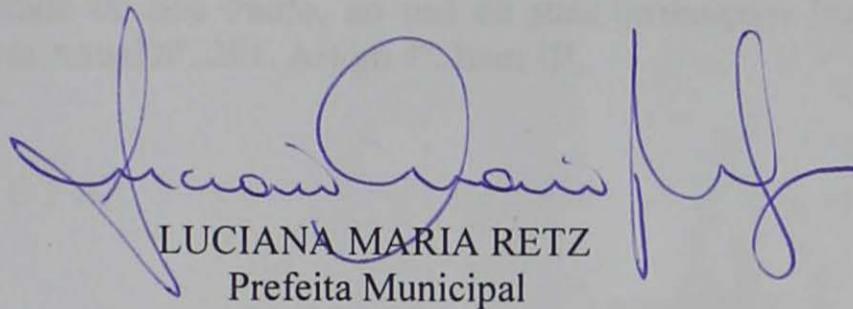


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de abril de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

600 fls. 23 Livro nº 01